

PORTARIA Nº. 242/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

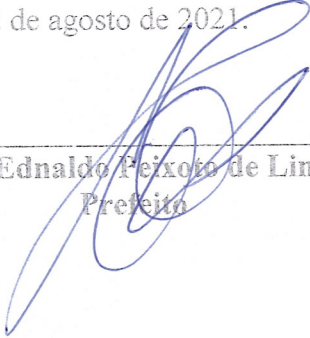
Art. 1º - Conceder para a funcionária ANGELICA VIRGULINO LEITE, Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, portadora do CPF Nº 111.003.924-75, Matrícula 26619, uma Gratificação de Serviços Complementares de 55% (cinquenta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 244/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210928102405.pdf>
assinado por: idUser 78

